

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月二十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 63/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第46/2022號行政法規《工商業發展基金》第十二條第一款及第二款的規定，作出本批示：

一、委任下列人士為工商業發展基金行政管理委員會成員：

(一) 翁年輝，以替代陳祖榮；

(二) 劉傑麟，以替代梁仕仁。

二、委任下列人士為工商業發展基金行政管理委員會成員的候補成員：

(一) 李俊傑，上款(一)項所指成員的候補成員；

(二) 陳子瑩，上款(二)項所指成員的候補成員；

(三) 陳凱詩，第66/2024號經濟財政司司長批示第一款

(三)項所指成員林凱健的候補成員，以替代米鵬。

三、第一款所指成員的任期至二零二五年十月二十四日。

四、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月二十八日

經濟財政司司長 戴建業

第 64/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第85/2016號行政長官批示修改的第56/2010號行政長官批示第三款(三)項及(六)項、第四款及第五款的規定，作出本批示：

一、委任下列人士為會展業發展委員會成員：

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

26 de Maio de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 46/2022 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados como membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

1) Iong Nin Fai, em substituição de Chan Chou Weng;

2) Lau Kit Lon, em substituição de Leung Antonio.

2. São nomeados como suplentes dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

1) Lei Chon Kit, suplente do membro referido na alínea 1) do número anterior;

2) Chan Chi Ieng, suplente do membro referido na alínea 2) do número anterior;

3) Chan Hoi Si, suplente do membro Lam Hoi Kin referido na alínea 3) do n.º 1 do Despacho n.º 66/2024 do Secretário para a Economia e Finanças, em substituição de Mai Pang.

3. O mandato dos membros referidos no n.º 1 termina no dia 24 de Outubro de 2025.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

28 de Maio de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 64/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3) e 6) do n.º 3 e dos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados como membros da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições:

- (一) 海關代表葉華釗，以替代李煜輝；
- (二) 經濟及科技發展局代表陳祖榮，以替代陳子慧。

二、上款所指成員的任期至二零二六年八月十一日。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月二十九日

經濟財政司司長 戴建業

二零二五年五月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

1) Ip Wa Chio, representante dos Serviços de Alfândega, em substituição de Lei Lok Fai;

2) Chan Chou Weng, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, em substituição de Chan Tze Wai.

2. O mandato dos membros referidos no número anterior termina no dia 11 de Agosto de 2026.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

29 de Maio de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Maio de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

社會文化司司長辦公室

第 78/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項、第二款、第七款和第八款、十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項及第二款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、終止何浩禎在美國紐約的聯合國秘書處業務支助部擔任職務的臨時定期委任。

二、以臨時定期委任方式委任何浩禎在國際原子能機構擔任職務，為期三年。

三、上款所指的工作人員以臨時定期委任職位的薪俸計算繼續為醫療福利及公積金制度作出的扣除，以及為其受約束的社會保障制度作出的扣除，屬僱主實體負擔的部分，由教育及青年發展局承擔。

四、本批示自二零二五年一月十日產生效力。

二零二五年五月二十六日

社會文化司司長 柯嵐

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), bem como do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É dada por terminada a comissão eventual de serviço de Ho Hou Cheng para desempenhar funções no Departamento de Apoio Operacional do Secretariado das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

2. É nomeada Ho Hou Cheng, em comissão eventual de serviço, para exercer funções na Agência Internacional da Energia Atómica, pelo período de três anos.

3. A trabalhadora referida no número anterior continua a proceder aos descontos para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, bem como do regime de segurança social ao qual esteja vinculada, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Janeiro de 2025.

26 de Maio de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.